



PLANO DE AÇÃO

ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ

ANO: 2021



II – APRESENTAÇÃO

A Associação Madre Teresa de Calcutá, com sede em São José do Rio Preto, presta serviço de alta complexidade e na defesa e garantia de direitos a pessoas em situação de rua e/ou dependente de substâncias psicoativas.

Tem por finalidade o atendimento social e atividades para o desenvolvimento pessoal e o fortalecimento de vínculos interpessoais e comunitários que proporcione uma construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários.

A Instituição atende um público do qual não há um perfil único, porém há fatores relevantes como a dependência química, rompimento de vínculos familiares, doenças de diversos tipos, entre outros fatores.

A Associação Madre Teresa de Calcutá conta com Casa de Passagem em caráter transitório (temporário). Trata-se de um serviço de acolhimento para pessoas adultas, do gênero masculino, que estejam em situação de rua e desejam acolhimento terapêutico para interromper o uso abusivo de drogas e/ou álcool. Possui tempo de permanência limitado, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A finalidade da Associação Madre Teresa de Calcutá consiste em:

- I- Desenvolver programa de assistência e inclusão social, para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade;
- II- Promover o voluntariado;
- III- Organizar palestras, seminários, eventos e cursos especiais;
- IV- Desenvolver programas de assistência e orientação nutricional;
- V- Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;
- VI- Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativas de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII- Integrar com programas oficiais com o setor governamental;
- VIII- Desenvolver programa especial de geração de emprego e renda;
- IX- Organizar centros de acolhimentos e assistência em regime de residência para pessoas adultas dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza;
- X- Organizar oficinas e seções de produção comunitária;
- XI- Desenvolver programas de lazer, esporte, cultural, artesanato e educação;
- XII- Desenvolver programas de assistência à família;
- XIII- Organizar ações de mutirões para habitação;
- XIV- Organizar programas especiais de assistência a criança e adolescente;
- XV- Organizar serviço de assessoria e assistências as demais instituições de assistência social.



IV - AREA DE ABRANGÊNCIA, REFERENCIAMENTO E ARTICULAÇÃO COM A REDE

O trabalho abrange o município de São José do Rio Preto e para o atendimento das necessidades dessa população, são realizadas orientações, encaminhamentos, para a rede de atendimento socioassistencial e demais serviços territoriais.

V – OBJETIVO

Objetivo Geral:

Serviço 1: Defesa e Garantia de Direitos a pessoa em situação de rua.

Promover e defender direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

Serviço 2: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Casa de passagem

Oferecer acolhimento em Casa de passagem a pessoas adultas do sexo masculino, com vivência de rua, a fim de promover o acesso à rede de serviços e garantia de direitos.

Objetivos Específicos:

Serviço 1: Defesa e Garantia de Direitos a pessoa em situação de rua.

- Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania;
- Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos;
- Realizar orientações e encaminhamentos a políticas públicas.

Serviço 2: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas: Casa de passagem

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



VI – IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL, informando respectivamente:

a) Público Alvo:

Serviço 1: Defesa e Garantia de Direitos a pessoa em situação de rua.

Pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Serviço 2: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas: Casa de Passagem

Pessoas adultas, do sexo masculino, com vivência de rua em uso de substâncias psicoativas, que desejam acolhimento terapêutico.

b) Meta e capacidade de atendimento.

Serviço 1: Defesa e Garantia de Direitos a pessoa em situação de rua.

Variável

Serviço 2: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas: Casa de passagem

Atender 08 pessoas do sexo masculino.

c) Infra-estrutura: do local onde serão devolvidas as atividades.

Serviço 1: Defesa e Garantia de Direitos a pessoa em situação de rua.

Está localizada a rua: Maximiano Mendes, Nº 157, conta com sala de atendimento, refeitório, cozinha industrial, banheiros externos e internos, sala de reuniões, almoxarifado.

Serviço 2: O Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de passagem

funciona de forma contínua, localizado a rua: Maximiano Mendes, nº 169, no bairro Santa Cruz, conta 03 dormitórios, 01 sala de estar, 01 cozinha/refeitório, lavanderia e banheiro.



d) Metodologia:

Serviço 1: Defesa e Garantia de Direitos a pessoa em situação de rua.

Funciona das 08h00min as 12h00min de Segunda à Sexta-feira.

Sublinhamos que além dos serviços tipificados, fornecemos almoço, e durante o acolhimento para a refeição, realizamos escuta e orientações breves.

Serviço 2: O Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de passagem funciona de forma contínua e planejada.

e) Operacionalização das atividades:

Serviço 1: Defesa e Garantia de Direitos a pessoa em situação de rua.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
Atendimento Social	Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania; Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos. Realizar orientações e encaminhamentos a políticas públicas.	Acolhida, escuta, coleta de dados, orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais. Facilitar acesso dos usuários aos recursos advindos dos Programas de transferência de renda e benefícios eventuais e aos direitos previdenciários quando identificada tal possibilidade;	Diário 09h às 12h	Assistente Social
Reuniões com equipe	Realizar reuniões e discussões sistemáticas com a equipe de trabalho e coordenação, para supervisão, planejamento e avaliação das ações desenvolvidas.	Discussão de casos, avaliação das atividades executadas, com a equipe de trabalho e coordenação, para supervisão, planejamento e avaliação das ações desenvolvidas.	Mensal	Presidente e equipe
Articulação com a Rede	Realizar reuniões com a rede de serviços socioassistenciais de média e alta complexidade para o planejamento das ações de forma integrada;	Informar os serviços para a rede, discussão de caso, articulação para a mobilização das Políticas Públicas.	Mensal	Equipe

Serviço 2: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas: Casa de Passagem

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
Acolhimento Em triagem	Preparar os usuários para o acolhimento em comunidade terapêutica promovendo sua organização inicialmente social, e restabelecimento físico e de saúde.	Rompimento com da vivência de rua, violação de direitos, e a redução no uso de substâncias como álcool e outras drogas.	Diário	Assistente Social
Grupo reflexivo (atendimento coletivo)	Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais; Contribuir para a construção de novos projetos de vida.	Reflexões que estimule o indivíduo a fortalecer os vínculos de convívio social e comunitário;	Sexta-Feira 09:30 às 10:30	Assistente Social e educadora social
Reuniões de equipe	Realizar reuniões e discussões sistemáticas com a equipe de	Discussão de casos, avaliação das atividades executadas, planejamento		Assistente Social, educadora social



	trabalho e coordenação, para supervisão, planejamento e avaliação das ações desenvolvidas.	das ações.	Semanal	Estagiários (as).
Articulação com a Rede Socioassistencial	Realizar reuniões com a rede de serviços socioassistenciais de média e alta complexidade para o planejamento das ações de forma integrada;	Informar os serviços para a rede, discussão de caso, articulação para a mobilização das Políticas Públicas.	Mensal	Equipe
Atendimento Individual	Escuta qualificada, orientações e encaminhamentos para rede de serviços locais, acerca de situações vivenciadas do dia a dia.	Acolhida, escuta, coleta de dados, orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais. Facilitar acesso dos usuários aos recursos advindos dos Programas de transferência de renda e benefícios eventuais e aos direitos previdenciários quando identificada tal possibilidade;	Diário 09h às 12h	Assistente Social

f) RECURSOS HUMANOS:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Horário de trabalho	Vínculo empreg.	Fonte de Financiamento
01	Assistente Social	Serviço Social	15 horas	9h às 12h	CLT	4
01	Educadora Social	Ensino Médio	40 horas	8h às 17h	CLT	4
01	Motorista*	Ensino Médio	40 horas	8h às 13h	CLT	3
01	Agente Administrativo *	Ensino Médio	40 horas	8h às 17h	CLT	2
01	Cozinheiro	Ensino Fundamental	40 horas	8h às 17h	CLT	4
05	Voluntários		Variável	Variável		5

*Compartilhado com outro serviço

❖ Financiamento:

- 1 - com recurso municipal
- 2 - com recurso Estadual
- 3 - com recurso Federal
- 4 - com recurso próprio
- 5 - voluntário
- 6 - outros (citar quais)

São José do Rio Preto, 02 de Agosto de 2021.

Sandra Costa dos Santos Zupirolli
Presidenta

Michele Peres dos Anjos
Assistente Social



ANEXO 1 - Cronograma de atividades semanal

SERVIÇO 1: Defesa e Garantia de direitos a pessoa em situação de rua

Atividades	Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Atendimento Social	09:00 as 12:00	-	X	X	X	-
Reuniões com equipe	Variável	-	-	-	-	-
Articulação com a Rede	17:00 as 18:00	X	X	X	X	X
Almoço	11:00 as 12:00	X	X	X	X	X

SERVIÇO 2: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Casa de Passagem

Atividades	Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Planejamento e organização das atividades	-	X	-	-	-	X	-	-
Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático (De acordo com a demanda)	09:00 as 12:00	X	X	X	X	X	-	-
Prontuários: abertura e alimentação (De acordo com a demanda)	09:00 as 12:00	X	X	X	X	X	-	-
Elaboração de relatórios (De acordo com a demanda)	09:00 as 12:00	-	-	-	-	-	-	-
Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos (Mensal)	-	-	-	-	-	-	-	-
Organização de banco de dados e informações sobre o Serviço (Mensal)	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada;	09:00 as 12:00	X	X	X	X	X	-	-
Oferecer cuidados pessoais, alimentação, guarda de objetos pessoais;	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X



Grupo reflexivo (atendimento coletivo);	09:30 as 10:30	-	-	-	-	X	-	-
Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua e outras políticas;	-	-	-	-	-	-	-	-
Articulação da rede de serviços Socioassistenciais e demais políticas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	08:00 as 17:00	X	X	X	X	X	-	-

ANEXO 2 - Cronograma de atividades anual

SERVIÇO 1: Defesa e Garantia de direitos a pessoa em situação de rua

Atividades	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Almoço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO 2: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Casa de passagem

Atividades	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático (De acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuários: abertura e alimentação (De acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios (De acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos (Mensal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de banco de dados e informações sobre o Serviço (Mensal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



privada;												
Oferecer cuidados pessoais, alimentação, guarda de objetos pessoais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo reflexivo (atendimento coletivo);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua e outras políticas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação da rede de serviços Socioassistenciais e demais políticas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

São José do Rio Preto, 02 de Agosto de 2021.

Sandra Costa dos Santos Zupirolli
Presidenta

Michele Peres dos Anjos
Assistente Social
CRESS/SP: 36.597